

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ
EDITAL Nº 01/CEPUERJ/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ, o Edital de Concurso Público, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.080/2.020, de 05 de novembro de 2.020, a Resolução Consun nº 09/2020, o AEDA nº 011/REITORIA/2021, o AEDA nº 35/REITORIA/2022, a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2.017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2.014; a Lei Estadual nº 7.426/2.016 e o Decreto Estadual nº 43.876/2.012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador da UERJ, sob o Regime Estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme Quadro de Atributos do Cargo a seguir:

QUADRO DE PERFIS				
Perfil	Pré-requisitos de escolaridade e registro profissional	Carga horária semanal	Vencimento base *	Processo SEI nº
Procurador da UERJ	<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído curso de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Possuir inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Estado do Rio de Janeiro; Comprovar experiência profissional de 02 (dois) anos, que envolva a aplicação de conhecimentos jurídicos. 	40h	R\$ 5.746,56 ref. Jan/2023	SEI-260006/018454/2024

(*) Ao vencimento-base serão acrescidos os benefícios previstos nos §§1º e 2º do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.080/2020, devendo ser observado o Art. 77, inciso XIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este Edital, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e pelos Regulamentos, disponibilizados na página do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/>. A execução das etapas ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2.O atendimento às pessoas candidatas, em quaisquer das etapas do concurso, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.

1.3.O Concurso Público visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas, conforme o Quadro da Distribuição das Vagas a seguir:

QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							
Código	Perfil	Área de atuação	Nº de vagas ¹				
			AC	PCD	NI	HE	TOTAL
101	Procurador da UERJ	-	02	*	*	*	02

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.

1.4.Caso surjam vagas adicionais além daquelas definidas no Quadro de Distribuição de Vagas acima, serão aplicados os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

1.5.O Procurador da UERJ exercerá as atividades do cargo exclusivamente na Procuradoria Geral da UERJ.

1.6.Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <https://www.sgp.uerj.br/site/> e o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.080/2020.

Parágrafo único: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Serviços.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

1.7. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>, aba Concursos.

Parágrafo único: A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizado no Campus Maracanã da UERJ, **situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.**

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

3. DOS ATRIBUTOS DO CARGO/PERFIL

3.1. A descrição e as atribuições do cargo encontram-se discriminadas no Anexo II deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO/PERFIL

4.1. As pessoas candidatas convocadas deverão atender aos requisitos listados a seguir:

- a) Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- h) Ter o pré-requisito de escolaridade, especificado no Quadro dos Perfis constante do preâmbulo deste Edital, atendido em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- i) Comprovar experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, exercida através de atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos jurídicos, conforme o Anexo IV deste Edital;
- j) Comprovar efetiva inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Estado do Rio de Janeiro;
- k) Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAÚDE/SGP);
- l) Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados no item 13.3.1. deste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
28/03 a 16/04/2025	Internet - no endereço eletrônico: http://www.cepuej.uerj.br/ Concursos, link Concurso Público 2025 – Procurador da UERJ, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 330,00

*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuej, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período previsto de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- Avaliação de língua portuguesa e de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de conhecimentos específicos aferidos por meio da aplicação de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de experiência profissional aferida por meio da aplicação de prova de títulos, de caráter classificatório;
- Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório;
- Sindicância de Vida Progressa, para comprovação de reputação ilibada, em atendimento à Lei Estadual nº 9.080/2020, de caráter eliminatório.

7. DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetiva e Discursivas estão previstas para serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro, em datas constantes no Calendário de Atividades (Anexo I).

7.2 A Prova Oral e a Prova de títulos estão previstas para serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro, em datas a definir.

7.3 As datas e o locais previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados os locais, os horários e a datas definitivas.

7.4 As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo III deste edital e serão distribuídas conforme os quadros a seguir:

Quadro de Questões I					
Tipo	Conteúdos	Quantidade de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Máxima	Critério de aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	8	3,0	24	Mínimo de 60% dos pontos, não podendo zerar nenhum conteúdo.
	Direito Penal e Processo Penal	6	3,0	18	
	Direito Constitucional	12	3,0	36	
	Direito Administrativo	12	3,0	36	
	Direito Processual Civil	12	3,0	36	
	Direito Civil e Empresarial	10	3,0	30	
	Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário	10	3,0	30	
	Direito Tributário e Direito Financeiro	10	3,0	30	
Total:		80		240	

Quadro de Questões II				
Tipo de prova	Conteúdos (Cada conteúdo constitui uma prova discursiva)	Pontuação Máxima por Prova/Conteúdo	Tipo de Questão (por Prova/Conteúdo)	Critério de aprovação
Discursiva	Direito Constitucional	100	O conteúdo poderá ser cobrado por meio de questões que exijam respostas diretas, dissertação, parecer, peça processual ou de mais de uma dessas formas.	Não zerar nenhum conteúdo, obter, pelo menos, 60% dos pontos em 03 (três) conteúdos e 60% no somatório final de todas notas das provas discursivas (360 pontos).
	Direito Administrativo			
	Direito Processual Civil			
	Direito Civil e Empresarial			
	Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário			
	Direito Tributário e Direito Financeiro			
Total:		600		

Quadro de Questões III				
Tipo de prova	Conteúdos	Pontuação Máxima por Conteúdo	Tempo total de arguição por conteúdo	Critério de aprovação
Oral	Direito Constitucional	14	15 minutos	Não zerar nenhum conteúdo, obter, pelo menos, 60% dos pontos em três conteúdos e 50% da pontuação total (42 pontos) .
	Direito Administrativo	14		
	Direito Processual Civil	14		
	Direito Civil e Empresarial	14		
	Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário	14		
	Direito Tributário e Direito Financeiro	14		
Total:		84		

Quadro IV – Prova de Títulos		
Tipo de prova	Títulos	Pontuação Máxima
Análise de Títulos	Trabalhos jurídicos de autoria própria, atribuindo-se pontuação distinta para teses de doutorado, dissertações de mestrado, monografias e artigos, publicados por editoras e/ou revistas jurídicas reconhecidas	12
	Exercício de magistério jurídico superior	9
	Aprovação em concurso público para cargo de magistratura do ministério público, da defensoria pública, do magistério jurídico superior e da representação judicial ou consultoria de pessoa jurídica de direito público ou de órgão de administração indireta e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público	10,5
	Exercício de função pública em cargo ou emprego de natureza jurídica	4
	Quaisquer títulos ou diplomas universitários, exceto ou de bacharel em direito	4
	Outros títulos demonstrativos da cultura geral do candidato	2
	Outros trabalhos publicados	0,5
Total:		42

7.5. PROVA OBJETIVA

7.5.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação do quadro de questões I.

7.5.2 A Prova Objetiva terá duração máxima de 5h (cinco horas).

7.5.3 Será considerada aprovada na prova objetiva a pessoa candidata que não zerar nenhum dos conteúdos e obtiver 60% dos pontos no total da prova.

7.6. PROVA DISCURSIVA

7.6.1 Somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva e classificadas conforme o quadro a seguir estarão aptas para a realização das Provas Discursivas.

Quadro de Classificação para a Prova Discursiva					
Perfil	CLASSIFICAÇÃO				
	AC	PCD	NI	HE	TOTAL
Procurador da UERJ	até 55°	até 4°	até 8°	até 8°	75

7.6.2 Caso ocorra empate entre duas ou mais pessoas candidatas no resultado da Prova Objetiva, diante da condição estipulada no item anterior, serão considerados os critérios de desempate na ordem descrita a seguir:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito Constitucional;
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito Administrativo;
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito Processual Civil;
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito Financeiro e Tributário;
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito Civil e Empresarial;
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito e Processo do Trabalho;
- Ter obtido maior nota no conteúdo de Direito e Processo Penal;
- Maior idade, entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio público para empates persistentes.

7.6.3 As provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, equivalerão, cada uma, a um conteúdo específico, conforme quadro de questões II, e serão aplicadas em dias diferentes, conforme as datas previstas no Anexo I deste edital.

7.6.4 Cada uma das provas discursivas poderá conter tipos de questões que exijam respostas diretas ou mais elaboradas como na forma de dissertação, parecer ou peça processual, podendo apresentar mais de um tipo.

7.6.5 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

7.6.6 Cada uma das provas terá 5h (cinco horas) de duração.

7.6.7 Será considerada aprovada, na etapa das provas discursivas, a pessoa candidata que obtiver nota superior a 60% (sessenta por cento) em pelo menos 03 (três) provas e 60% (sessenta por cento) no somatório de pontos de todas as provas discursivas, não podendo zerar nenhuma delas.

- 7.6.8** Serão avaliados os seguintes aspectos na prova discursiva: domínio do tema, fundamentação teórica, conhecimento técnico, objetividade/clareza na organização das ideias e adequação à norma culta.
- 7.6.9** Será permitida somente a consulta a legislação brasileira não comentada, nem anotada, apenas em língua portuguesa. Todo o material deverá passar por verificação e aprovação da banca examinadora.
- 7.6.10** As provas discursivas serão elaboradas de acordo com o respectivo tema sorteado, que estará de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo III deste edital.
- 7.6.11** A escolha das pessoas candidatas que participarão do sorteio dos temas de cada prova também se dará por meio de sorteio, conforme a seguir:
- A pessoa candidata que desejar participar do sorteio de temas deverá se manifestar por meio do Fale Conosco <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, no período a ser informado em momento oportuno;
 - O sorteio das 06 (seis) pessoas candidatas que participarão do sorteio dos temas da Prova Discursiva será realizado em dia e horário que serão informados posteriormente pela organizadora, no Centro de Produção da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, Bloco F, sala de reuniões, com a presença de todos os candidatos interessados e membros da Comissão Organizadora do concurso.
- 7.6.12** Os sorteios dos temas das Provas Discursivas serão realizados nos dias da aplicação de cada prova discursiva, em horário a ser informado posteriormente pela organizadora, no Centro de Produção da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, Bloco F, sala de reuniões, com a presença de membros da Banca Examinadora, da Comissão Organizadora do concurso e das 06 (seis) pessoas candidatas sorteadas previamente.
- 7.6.13** As pessoas candidatas participantes do sorteio dos temas permanecerão acompanhadas de fiscais e só poderão encaminhar-se às salas no momento de distribuição das provas. No período entre o sorteio e a aplicação da prova, essas pessoas não poderão utilizar aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação, assim como utilizar materiais para estudo.

Parágrafo único: Caso não haja pessoas candidatas interessadas na participação do sorteio para a definição dos temas da Prova Discursiva, o sorteio será realizado pela Coordenadoria de Processos Seletivos com a presença de dois fiscais.

7.7. PROVA ORAL

- 7.7.1** Somente as pessoas candidatas aprovadas na etapa das provas discursivas e classificadas conforme o quadro a seguir estarão aptas para a realização das prova oral:

Quadro de Classificação para a Prova Discursiva					
Perfil	CLASSIFICAÇÃO				
	AC	PCD	NI	HE	TOTAL
Procurador da UERJ	até 15º	até 1º	até 2º	até 2º	20

- 7.7.2** As provas orais consistirão em questionamentos orais por conteúdo específico, conforme quadro de questões III, formulados de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo III deste edital, sendo cada Banca composta de, no mínimo, 2 (dois) membros examinadores.
- 7.7.3** Cada prova oral por conteúdo valerá 14 (pontos) pontos, sendo o somatório desta etapa igual 84 (oitenta e quatro) pontos.
- 7.7.4** Será considerada aprovada na etapa de prova oral, a pessoa candidata que obtiver 60% (sessenta por cento) dos pontos em pelo menos 03 (três) conteúdos e, pelo menos, 50% dos pontos no somatório de todas as notas desta etapa.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

- 7.7.5 As provas orais serão realizadas em salas abertas, permitida aos interessados a sua assistência, excetuando-se os candidatos participantes desta etapa, desde que observados o rigoroso decoro e o absoluto silêncio.
- 7.7.6 Poderá a Comissão Organizadora limitar o número de ouvintes, com vistas à manutenção de condições adequadas à realização das arguições.
- 7.7.7 Será permitido à pessoa candidata o registro de sons da sua respectiva arguição, desde que seja feita em condições adequadas ao ambiente da prova. É vedado o uso comercial dos registros.
- 7.7.8 Em cada disciplina das provas orais, a pessoa candidata terá até 15 (quinze) minutos para arguição.
- 7.7.9 Será atribuída nota 0 (zero), na respectiva prova, ao candidato que não comparecer pontualmente ou deixar de prestá-la.
- 7.7.10 Não caberá recurso das notas atribuídas nas provas orais.
- 7.7.11 Informações sobre a dinâmica da etapa das provas orais serão publicadas posteriormente em forma de edital complementar e orientações para o dia da prova.

7.8. PROVA DE TÍTULOS

- 7.8.1 Será de caráter classificatório.
- 7.8.2 Serão convocadas para a etapa de análise de Títulos todas as pessoas candidatas aptas a realizar a Prova Oral, conforme Quadro de Classificação para a Prova Discursiva.
- 7.8.3 Participarão desta etapa todas as pessoas candidatas aprovadas na Prova Oral.
- 7.8.4 Consistirá da entrega de comprovantes da titulação em formulário.
- 7.8.5 O candidato que não entregar título receberá nota 0 (zero) nesta etapa.
- 7.8.6 Terá por fim verificar a experiência profissional, o nível jurídico e a cultura geral do candidato.
- 7.8.7 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal ou correio eletrônico. Serão contabilizados apenas aqueles entregues pessoalmente, com original e cópia.
- 7.8.8 Não serão computados títulos obtidos após o período estipulado para a entrega no Calendário de Atividades.
- 7.8.9 Totalizará 42 (quarenta e dois) pontos;
- 7.8.10 Informações sobre a forma de apresentação e de validação para comprovação dos títulos, tais como sobre a dinâmica da entrega desses documentos serão publicadas posteriormente em forma de edital complementar e orientações para a entrega.

8. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no **Anexo I**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9. DOS RECURSOS

9.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo III**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
- c) Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
- d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo III**;
- b) Não for claro e objetivo no pleito;
- c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- d) Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- f) For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.

9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DA REVISÃO DA NOTA DAS PROVAS DISCURSIVAS

10.1. A revisão de nota das provas discursivas consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora, podendo a pessoa candidata apresentar uma justificativa precisa daquilo em que se julga prejudicada.

10.2. A revisão de nota pode resultar no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.

10.3. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos a seguir para solicitar a revisão:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no comando ENVIAR;
- c) Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objeto de revisão e enviá-lo através do comando ENVIAR.

- 10.4. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 10 às 17 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 10.5. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 10.6. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- a) Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
 - b) Forem interpostos fora do período descrito;
 - c) Não forem claros e objetivos no pleito;
 - d) Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - e) Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 10.7. Caso haja provimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.
- 10.8. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 10.9. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas Objetiva, Discursiva, Oral e de Títulos:
- 11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - b) Ter obtido maior nota (média) na Prova Discursiva;
 - c) Ter obtido maior nota (média) na Prova Objetiva;
 - d) Ter obtido maior nota na Prova Oral;
 - e) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - f) Sorteio público para empates persistentes.
- 11.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por perfil, será divulgada em data prevista no **Anexo I**, por meio do endereço eletrônico do concurso e obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público em todas as etapas e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público em todas as etapas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocada, guardada a ordem de classificação das pessoas candidatas.
APROVADA	Obteve a nota mínima exigida em uma ou mais de uma etapa, mas não se encontra dentro do número de pessoas candidatas aptas para as convocações.
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>, Concursos, link **Concurso Público 2025 – Procurador da UERJ**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.
- 12.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em quatro listas, da seguinte forma:
- Geral, com todos os candidatos;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negros ou índios;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 12.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.
- 12.4. As pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas (respeitados os limites previstos no item 7.6.1) além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 12.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

- 13.1. Para fins de nomeação e posse, a pessoa candidata aprovada em todas as etapas e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional, apresentar a documentação exigida e submeter-se à Sindicância da Vida Pgressa, atendendo aos prazos e condições estabelecidas em cada uma destas etapas.

13.2. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 13.2.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 13.2.2. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 13.2.3. As pessoas candidatas quando convocadas para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 13.2.4. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 13.2.5. As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:
- Hemograma;
 - Glicose / Ureia e Creatinina;
 - Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
 - Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
 - Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
 - RX Tórax – PA/Perfil;
 - Exame de Urina – EAS;

- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

- 13.2.6.** No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apto” ou “inapto”.
- 13.2.7.** As pessoas candidatas com deficiência quando convocadas serão submetidas a uma Comissão Avaliadora designada pela SGP, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação da pessoa candidata e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 13.2.8.** A decisão final da Comissão Avaliadora, quanto ao recurso sobre a qualificação da pessoa candidata e o grau de deficiência para o exercício do cargo/perfil que pretende ocupar, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 13.2.9.** A pessoa candidata que não comparecer na data e no horário marcados para a realização do exame médico admissional sem justificativa, ou não concluí-la, será eliminada do concurso público.

13.3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.3.1.** A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através do email a ser informado no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item 4.1 deste Edital:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Certidão de comprovação do estado civil;
 - c) CPF;
 - d) Documento de Identidade;
 - e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
 - f) Comprovante de conclusão de curso de bacharel em Direito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
 - g) Comprovante de efetiva inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Estado do Rio de Janeiro;
 - h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/#/>);
 - i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
 - j) Caderneta de vacinação, caso seja solicitada pela SGP;
 - k) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
 - l) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provedimento;
 - m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição e tenha sido deferida na etapa prevista no cronograma deste edital
 - n) Formulário de Sindicância de Vida Progressa preenchido, disponível no **Anexo V** deste Edital;
 - o) Ficha de Informações confidenciais preenchida, disponível no **Anexo VI** deste Edital;
 - p) Outros documentos que se façam necessários.
- 13.3.2.** Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente por e-mail para apresentar os documentos originais para autenticação a ser realizada por um servidor designado para este procedimento.
- 13.3.3.** Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

13.4. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA

- 13.4.1.** A Sindicância de Vida Progressa é a etapa do concurso público, de caráter eliminatório, que se estenderá até a nomeação, de responsabilidade da Procuradoria Geral da UERJ (PGUERJ), em cumprimento ao §1º do Art. 3º da Lei Estadual nº 9.080/2020, observando-se os antecedentes criminais, sociais e profissionais das pessoas candidatas.

13.4.2. Para a realização desta etapa, a pessoa candidata aprovada deverá apresentar em data, horário e local a serem informados conforme item **13.3.2.**, além dos documentos específicos citados no item **13.3.1.** deste Edital, os seguintes documentos:

- I. certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
 - a) da Justiça Federal;
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- II. certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- III. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- IV. certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside / residiu nos últimos cinco anos;
- V. certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside / residiu nos últimos cinco anos;
- VI. declaração do próprio candidato que informe a cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos cinco anos;
- VII. declaração, firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar ou ética no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, ou, em caso contrário, da qual constem notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;
- VIII. declarações de membros das carreiras da advocacia pública, da Defensoria Pública, magistrados, membros do Ministério Público, professores universitários, demais autoridades, somando, no mínimo, dois declarantes que atestem a idoneidade moral e o correto comportamento social do candidato;

13.4.3. A pessoa candidata que não apresentar documentação para sua defesa no prazo estabelecido será eliminada do concurso.

13.4.4. Durante todo o período do concurso público, a pessoa candidata deverá manter atualizados os dados informados na **FIC**, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a sindicância.

13.4.5. Durante a realização da Sindicância de Vida progressa, após a análise da documentação mencionada supra, a PGRJ poderá realizar diligências, caso necessário.

13.4.5.1. A PGRJ poderá diligenciar por obter outros elementos informativos perante quem os possa fornecer, inclusive convocando a própria pessoa candidata para ser ouvida, ou entrevistada, e assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

13.4.5.2. Caso venha a conhecimento da PGRJ fato, ou circunstância, em princípio desfavorável à investidura no cargo, e seja necessário esclarecimento, a pessoa candidata será convocada para entrevista pessoal e seu comparecimento será obrigatório e a expensas da pessoa candidata.

13.4.5.3. Analisados os documentos e as situações a que se refere o subitem **13.4.5.** deste edital e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas nos subitens **13.4.5.1.** e **13.4.5.2.** deste edital, a PGRJ manifestar-se-á, fundamentadamente, pelo prosseguimento da pessoa candidata, ou por sua exclusão do concurso público, comunicando tal fato à SGP.

13.4.5.4. Estará eliminada do concurso a pessoa candidata que:

- a) não entregar os documentos previstos nos incisos I a VIII do subitem 13.4.2. deste edital, no prazo disposto em edital específico, todos indispensáveis à Sindicância de Vida progressa;
- b) for considerada não recomendada na Sindicância de Vida progressa; ou
- c) deixar de comparecer, sem justificativa, à entrevista ou audiência, prevista no subitem 13.4.5.2 deste edital.

- 13.4.6.** Não serão fornecidas pela SGP ou pela PGUERJ cópias dos documentos apresentados.
- 13.4.7.** Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada no Calendário do **Anexo I** deste edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
- 13.4.8.** A pessoa candidata que desejar interpor recursos contra o resultado na Sindicância de Vida Progressa deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital.
- 13.5.** A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 13.6.** A pessoa candidata convocada poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.
- 13.7.** Caso a pessoa candidata cotista opte por abrir mão da sua classificação, este ocupará a última posição, tanto no cadastro de reserva da cota para a qual concorreu, quanto no cadastro da Ampla Concorrência.
- 13.8.** Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 13.9.** Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido pela SGP, contado a partir da publicação da sua convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 13.10.** A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada em componente organizacional a critério da SGP.
- 13.11.** A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 13.12.** Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 14.2.** Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.
- 14.3.** Os casos omissos serão decididos pela SGP, pelo Cepuerj e pela PGUERJ, no que couber a cada um.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ	PERÍODO
Publicação do edital	26/03/2025
Inscrições on-line	28/03 (14h) a 16/04/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/03 (14h) a 30/03/2025
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	28/03 e 31/03/2025 (até 17h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	28/03 (14h) a 16/04/2025
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e/ou condição especial	28/03 (14h) a 16/04/2025 (até 17h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	08/04/2025 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	08/04 (18h) e 09/04/2025
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	15/04/2025 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17/04/2025 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	13/05/2025 (18h)
Realização das Provas Objetivas Divulgação do gabarito das Provas e do Caderno de Questões	18/05/2025
Interposição de recursos – gabarito das Provas	18/05 a 24/05/2025
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras e indígenas	20/05 a 05/06/2025
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	09/06/2025 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	09/06/2025 (18h) e 10/06/2025
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação do Resultado da Prova Objetiva Listagem Final de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Convocação para a realização da Prova Discursiva	18/06/2025 (18h)
Realização das Provas Discursivas	28/06, 29/06, 05/07, 06/07, 12/07 e 13/07/2025
Divulgação do Padrão de Resposta e do Caderno de Questões	13/07/2025
Interposição de recursos – Padrão de Resposta das Provas Discursivas	13/07 a 19/07/2025
Divulgação do Padrão de Resposta definitivo Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva	21/08/2025 (18h)
Solicitação de Revisão das Notas Preliminares da Prova Discursiva	21/08 a 27/08/2025
Vista do Caderno de Prova Discursiva	22/08, 25/08, 26/08 e 27/08/2025
Resposta da Revisão das Notas Preliminares da Prova Discursiva Divulgação do Resultado da Prova Discursiva Convocação para a realização da Prova Oral e para a Entrega de Títulos	11/09/2025
Realização da Prova Oral e Entrega da Documentação da Prova de Títulos	01/02/2026
Divulgação da Nota Preliminar da Prova Oral	05/02/2026
Divulgação da Nota Preliminar da Prova de Títulos	24/02/2026
Solicitação de Revisão das Notas Preliminares da Prova de Títulos	24/02 a 02/03/2026
Resultado Final	19/03/2026

ANEXO II – PERFIS e SUAS ATRIBUIÇÕES

Descrição sucinta:

Representar a UERJ juridicamente, praticando todos os atos inerentes ao exercício do mandato judicial, prestando consultoria jurídica e exercendo procuratório judicial e extrajudicial na defesa dos direitos e interesses da Universidade.

Atribuições do Perfil (fonte: Manual de Cargos da UERJ):

- Exercer, privativamente, a representação judicial da Universidade e atuar extrajudicialmente em defesa dos interesses da Universidade, preservando os princípios éticos e da Administração Pública;
- Defender a autonomia universitária constitucionalmente assegurada pelas Constituições da República e do Estado do Rio de Janeiro;
- Exercer funções de consultoria jurídica aos componentes organizacionais da Universidade;
- Elaborar e emitir documentos jurídicos, minutas de informação, pareceres e pronunciamentos para fixar a interpretação, no âmbito da Universidade, de leis ou atos administrativos;
- Elaborar minuta de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato do Reitor ou de outras autoridades que forem indicadas em norma regulamentar;
- Analisar juridicamente minutas de edital (licitação, contrato, convênio, concurso, entre outros);
- Instruir adequadamente as manifestações e expedientes de natureza jurídica dos órgãos da Universidade que lhes sejam submetidos, solicitando informações e diligências necessárias;
- Orientar e opinar sobre providências de ordem jurídica, nos aconselhamentos pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes nos vários âmbitos do direito;
- Acompanhar o processo judicial em todas as suas fases, impulsionando-o de acordo com os interesses da Universidade;
- Redigir ordem de serviço para organizar e compor órgãos de administração, órgãos especializados, repartições administrativas e serviços auxiliares;
- Estudar a matéria jurídica, consultando códigos, leis, jurisprudência, trabalhos doutrinários e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
- Dispor sobre os regimentos e regulamentos internos da Universidade;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

Atribuições do Cargo (fonte: Lei Estadual nº 9080/2020 e Parecer 86 /2024/UERJ/PGUERJ09 (77666163), integrante do Processo nº SEI-260006/018454/2024):

Constitui atribuição dos Procuradores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro a representação judicial da Universidade, suas unidades e institutos, em processos judiciais e administrativos, bem como pela sua consultoria jurídica e o exercício do controle interno de legalidade e integridade, incumbindo-lhes ainda as atribuições definidas pelas normas universitárias, e:

- I. exercer, privativamente, a representação judicial da UERJ e atuar extrajudicialmente em defesa dos interesses da Universidade;
- II. a defesa das prerrogativas do Reitor e demais autoridades da UERJ em processos judiciais e administrativos;
- III. a defesa da autonomia universitária constitucionalmente assegurada pelas Constituições da República e do Estado do Rio de Janeiro;
- IV. desempenhar, com exclusividade, a consultoria e assessoria jurídica da UERJ e dos seus órgãos diretivos;
- V. assessorar juridicamente o Reitor na promoção do desenvolvimento econômico e científico do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato do Reitor e de outras autoridades, conforme indicação em norma regulamentar;
- VII. analisar as minutas de Resolução dos Conselhos Superiores e dos Atos Executivos do Reitor, bem como analisar e emitir parecer consultivo às minutas de editais de licitação, contratos e convênios, com os seus respectivos processos administrativos;
- VIII. promover o desenvolvimento da ciência jurídica e social, em cooperação com a Faculdade de Direito;
- IX. zelar pelo cumprimento, na Universidade, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da PGRJ, exercendo o controle interno de legalidade e integridade;
- X. elaborar ou examinar anteprojetos de atos normativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, entre eles os projetos de lei que digam respeito à estrutura administrativa, orçamentária e financeira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, observando as competências do conselho universitário.
- XI. executar outras ações decorrentes de suas competências Institucionais.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto expositivo; 5. Estrutura do texto narrativo; 6. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 7. Coerência textual; 8. Significação de palavras; 9. Figuras de linguagem; 10. Emprego de tempos e modos verbais; 11. Estrutura morfossintática do período simples: termos da oração; 12. Estrutura morfossintática do período composto: tipos de oração; 13. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 14. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 15. Recursos de modalização em textos; 16. Classes de palavras; 17. Pontuação; 18. Norma-padrão e níveis de formalidade.

AZEREDO, José Carlos Santos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. *Gramática da Língua Portuguesa para leigos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

DIREITO PENAL

I – Conceito de Direito Penal. Princípios Constitucionais Penais. História do Direito Penal.

II – CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

1 – Parte Geral

- a) Da aplicação da lei penal (artigos. 1º a 12).
- b) Do crime (arts. 13 a 25).
- c) Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28).
- d) Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31).
- e) Das penas (arts. 32 a 95).
- f) Das medidas de segurança (arts. 96 a 99).
- g) Da ação penal (arts. 100 a 106).
- h) Da extinção da punibilidade (arts. 107 a 120).

2 – Parte Especial

- a) Dos crimes contra a pessoa (artigos. 121 a 154).
- b) Dos crimes contra o patrimônio (artigos. 155 a 183).
- c) Dos crimes contra a propriedade imaterial (artigos. 184 a 196).
- d) Dos crimes contra a dignidade sexual (artigos. 213 a 234).

- e) Dos crimes contra a família (artigos. 235 a 249).
- f) Dos crimes contra a incolumidade pública (artigos. 250 a 285).
- g) Dos crimes contra a paz pública (artigos. 286 a 288).
- h) Dos crimes contra a fé pública (artigos. 289 a 311).
- i) Dos crimes contra a administração pública (artigos. 312 a 359).

III – LEIS PENAIS ESPECIAIS

- a) Crimes definidos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
- b) Crimes definidos na Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
- c) Crimes eleitorais (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997).
- d) Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019).
- i) Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).
- n) Crimes de preconceito de raça ou cor (Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989).
- o) Crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990).
- p) Crimes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Lei 14.133/2021).
- q) Crimes de Menor Potencial Ofensivo (Lei 9.099/95).

IV – Jurisprudência e súmulas do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

I – Do processo penal em geral. Princípios Constitucionais e fontes do processo penal.

II – Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1.941).

- a. Disposições preliminares (arts. 1º a 3º).
- b. Do inquérito policial (arts. 4º a 23).
- c. Da ação penal (arts. 24 a 62).
- d. Da ação civil (arts. 63 a 68). e) Da competência (arts. 69 a 91).
- e. Das questões e processos incidentes (arts. 92 a 154).
- f. Da prova (arts. 155 a 250).
- g. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (arts. 251 a 281).
- h. Da prisão, das Medidas cautelares e da liberdade provisória (arts. 282 a 350).
- i. Das citações e intimações (arts. 351 a 372).
- j. Da sentença (381 a 393).
- k. Dos processos em espécie (arts. 394 a 497 e 513 a 555).
- l. Das nulidades e dos recursos em geral (arts. 563 a 667).
- m. Disposições gerais (arts. 791 a 811).

III – Mandado de segurança em matéria criminal (Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009).

IV – Disposições processuais penais especiais.

- a) Entorpecentes (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006).
- b) Prisão temporária (Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1.989).
- c) Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

IV – Jurisprudência e súmulas do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

DIREITO CONSTITUCIONAL

PONTO 1

– Constituição e Poder Constituinte

- a) Conceito, elementos e classificações das constituições. Conceitos sociológico, político e jurídico da Constituição Análise da Constituição sob a perspectiva do constitucionalismo contemporâneo.
- b) Poder Constituinte: origens, titularidade, modalidades e limites. Poder Constituinte Originário e Derivado. Poder Constituinte Decorrente dos Estados-membros. Limites materiais, formais e circunstanciais.
- c) Normas constitucionais: eficácia, aplicabilidade e mutação constitucional. Controle de constitucionalidade e convencionalidade. Modulação de efeitos em decisões de controle de constitucionalidade e suas repercussões.
- d) Hermenêutica constitucional e técnicas de interpretação da Constituição: interpretação conforme, princípio da proporcionalidade, razoabilidade, força normativa da Constituição e ponderação de interesses. Parâmetros para a análise da supremacia da Constituição e a relação entre constitucionalismo e democracia.

PONTO 2

– Princípios Fundamentais e Organização do Estado

- a) Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Estado Democrático de Direito. República. Forma federativa de Estado. Separação de Poderes e Sistema de freios e contrapesos.
- b) Repartição de competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências legislativas e materiais. Federalismo cooperativo e interfederativo. Controle de constitucionalidade sobre normas estaduais e municipais.
- c) Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Royalties e participações especiais. O princípio da simetria constitucional.
- d) Princípios da organização municipal e sua relação com o Estado e a União. Competências municipais e autonomia administrativa e financeira. Judicialização de conflitos federativos e jurisprudência relevante do ST

PONTO 3

– Direitos e Garantias Fundamentais e Ordem Social

- a) Direitos fundamentais: conceito, dimensões, eficácia e limitações. Aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos no Brasil. Controle de convencionalidade das normas nacionais.
- b) Direitos e garantias individuais e coletivos: liberdade, igualdade, devido processo legal, propriedade e sua função social, inviolabilidade do domicílio e sigilo das comunicações. Direito ao esquecimento e seus impactos constitucionais.
- c) Direitos sociais: proteção ao trabalho, seguridade social, saúde, educação, moradia e acesso à cultura. Judicialização de políticas públicas e controle judicial sobre políticas sociais.
- d) Direitos políticos: sufrágio, voto, nacionalidade, elegibilidade e inelegibilidades. Partidos políticos: criação, organização e funcionamento. Financiamento de campanhas eleitorais e suas limitações constitucionais.
- e) Direitos difusos e coletivos: tutela jurídica e proteção jurisdicional. Instrumentos constitucionais para a defesa do meio ambiente e do patrimônio público.
- f) Proteção de grupos vulneráveis: infância e juventude, idosos, pessoas com deficiência e minorias sociais. Ações afirmativas e sua constitucionalidade.
- g) Tutela ambiental na Constituição: competências, princípios e instrumentos jurídicos. Efetividade dos direitos ambientais e decisões paradigmáticas do STF.
- h) Educação, cultura, desporto e patrimônio cultural na Constituição. Proteção do ensino público e limitações ao ensino privado no ordenamento constitucional.
- i) Direitos fundamentais em ambientes digitais e inovação tecnológica na proteção de direitos. Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e regulação do uso da inteligência artificial.

PONTO 4

– Organização dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça

- a) Poder Legislativo: organização, competências e fiscalização dos atos do Poder Executivo. Processo legislativo: espécies normativas e limites de atuação. Efeitos das medidas provisórias e controle de legalidade das leis orçamentárias.

- b) Poder Executivo: chefia de Estado e de Governo. Atribuições do Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Responsabilidades, impeachment e controle político da Administração.
- c) Poder Judiciário: organização, competências e garantias institucionais. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Regime jurídico da magistratura e controle disciplinar.
- d) Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública: princípios institucionais, funções e atuação no sistema de justiça. Atuação do MP na tutela coletiva e nos direitos fundamentais.
- e) Comissões Parlamentares de Inquérito: fundamentos constitucionais, limites e fiscalização dos atos administrativos.
- f) Imunidades parlamentares e sua relevância para o equilíbrio entre os Poderes.

PONTO 5

– Controle de Constitucionalidade

- a) Supremacia da Constituição. Modelos de controle de constitucionalidade: difuso, concentrado e misto. Controle de constitucionalidade no direito comparado.
- b) Ações do controle concentrado: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
- c) Controle de convencionalidade e compatibilidade de normas nacionais com tratados internacionais de direitos humanos. Modulação de efeitos em decisões de inconstitucionalidade.
- d) Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual: parâmetros de controle e relação com a Constituição Federal.

PONTO 6

– Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

- a) Segurança pública e defesa nacional. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Forças Armadas e sua função constitucional. Controle do uso da força pelo Estado.
- b) Intervenção federal e estadual: hipóteses, limites e controle. Federalização de crimes e decisões do STF.
- c) Proteção de direitos fundamentais em tempos de crise: limitações constitucionais e parâmetros internacionais.

PONTO 7

– Autonomia Universitária e Regime de Recuperação Fiscal dos Estados

- a. A autonomia universitária na Constituição: conceito, princípios e limites. O artigo 207 da Constituição Federal e sua regulamentação infraconstitucional.
- b. Natureza jurídica das universidades públicas. A relação entre autonomia financeira, administrativa e didático-científica.
- c. O financiamento do ensino superior público e as restrições fiscais. O papel da Lei de Responsabilidade Fiscal no orçamento universitário.
- d. Regime de Recuperação Fiscal (RRF) dos Estados: fundamentos constitucionais, requisitos e implicações para os entes federados. Impacto do teto de gastos e na prestação de serviços essenciais.
- e. Relação entre o regime de recuperação fiscal e a autonomia universitária.

PONTO 8

– Ordem Econômica e Financeira

- a) Fundamentos constitucionais da ordem econômica e financeira. Princípios da livre iniciativa, função social da propriedade, desenvolvimento sustentável e justiça social. Intervenção do Estado no domínio econômico e limites constitucionais da atividade regulatória. Papel da moeda na estabilidade econômica e seus reflexos na política fiscal e tributária. Relação entre equilíbrio fiscal e estabilidade macroeconômica.
- b) Regulação e governança econômica. Modelos de intervenção estatal na economia: concessões, permissões e parcerias público-privadas. Parâmetros constitucionais da delegação regulatória. Eficiência regulatória e controle judicial sobre normas e atos regulatórios. Papel das agências reguladoras na definição de políticas setoriais e na fiscalização da concorrência. Segurança jurídica no ambiente econômico e previsibilidade regulatória como fator de desenvolvimento.
- c) Regulação do mercado financeiro e de capitais. Papel da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Monetário Nacional

(CMN). Instrumentos jurídicos de supervisão e fiscalização de operações financeiras. Compliance, transparência e governança no setor financeiro. Regulação de fintechs, novos arranjos de pagamento, Open Banking e Open Finance. Regulação de criptoativos, blockchain e ativos digitais.

- d) Concorrência, defesa do consumidor e equilíbrio de mercado. Papel do CADE na repressão a condutas anticoncorrenciais e promoção da livre concorrência. Regulação de práticas abusivas no setor privado. Interação entre direito concorrencial, direito tributário e política econômica. Proteção do consumidor e sua interseção com a ordem econômica constitucional.
- e) Regulação fiscal, orçamentária e controle do endividamento público. Princípios constitucionais tributários, repartição de receitas e regras fiscais. Impacto da política monetária na arrecadação e eficiência do sistema financeiro estatal. Regulação fiscal e regras de limitação do endividamento público. Papel da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) dos Estados na gestão financeira estatal.
- f) Regulação setorial e setores estratégicos. Normas e políticas para infraestrutura, telecomunicações, transportes e energia. Relação entre regulação setorial e eficiência econômica na prestação de serviços públicos. Regulação de mercados emergentes e inovação tecnológica como instrumento de crescimento econômico. Modelos de regulação estatal: regulação por incentivos, comando e controle, autorregulação e correção.

PONTO 9

– Processo Constitucional e Ações Constitucionais

- a) Ações constitucionais de tutela de direitos fundamentais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas Data e Ação Popular.
- b) Processo coletivo constitucional: Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo.
- c) Reclamação constitucional e controle de atos administrativos pelo Judiciário.

PONTO 10

– Direito Constitucional Intertemporal

- a) Vigência, validade e recepção de normas constitucionais e infraconstitucionais.
- b) Aplicabilidade das normas transitórias e evolução constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 1

- a) Direito Administrativo. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. Interesse Público.
- b) Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Conceito jurídico indeterminado.
- c) Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Classificação. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.

PONTO 2

- a) Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização e Desconcentração. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Subsidiárias. Participação estatal minoritária em sociedade privada.
- b) Administração Pública gerencial e de resultados. Administração associada. Terceiro Setor. Delegação social. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Entidades de utilidade pública. Serviços sociais autônomos e “outras entidades públicas”. Contratos de Gestão e Termos de Parceria.
- c) Arbitragem, mediação, dispute board e métodos alternativos de solução de conflitos. Lei anticorrupção e acordos de leniência. LINDB.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

- d) Servidor público. Noções gerais. Regime jurídico e suas características específicas. Natureza, extensão e conteúdo do diploma estatutário. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Contratação temporária. Emprego público. Direitos e vantagens dos servidores e empregados públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Adicionais, gratificações. Incorporação e extensão de vantagens. Acumulação.
- e) Cargos, empregos e funções públicas. Criação, transformação e extinção de cargos. Acesso. Concurso público. Provisão. Vacância. Estabilidade e efetividade. Exoneração. Desvio de função.

PONTO 3

- a) Contratos da Administração, contratos administrativos e convênios. Contratos administrativos: noções gerais, elementos, características, cláusulas exorbitantes, formalização, alteração, execução e inexecução. Equilíbrio Econômico-Financeiro. Revisão, Reajuste e Repactuação. Prorrogação. Desfazimento e consequências.
- b) Licitações. Função Regulatória. Licitações Sustentáveis. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Registro de Preços. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Registro de preços. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. Anulação e Revogação.
- c) Lei Complementar nº 182/2021.

PONTO 4

- a) Ordem Econômica. Fundamentos e Princípios.
- b) Atuação do Estado no domínio econômico. Planejamento. Fomento econômico. Defesa da concorrência. Repressão ao abuso do poder econômico. Exploração direta de atividade econômica. Monopólios e Oligopólios. Fomento. Contrato de concessão de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural. Contrato de partilha de produção de petróleo e gás natural.
- c) Regime de precatórios.
- d) Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental: conceito, tipos de licenças, procedimento. Código Florestal e Áreas de Preservação Permanente, conceito e hipóteses de supressão. Infrações administrativas ambientais. O Instituto Estadual do Ambiente e a CECA.

PONTO 5

- a) Serviços públicos. Noções gerais. Princípios específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas. Concessão Administrativa e Concessão Patrocinada. Gestão Associada dos Serviços Públicos. Poder Concedente, Concessionário e Usuários.
- b) Tarifa e Preço. Modelos Tarifários. Receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.
- c) Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade. Agentes e Órgãos reguladores. Características. A atividade de regulação. Regulação normativa, executiva e judicante. Autorregulação. Deslegalização. Agências reguladoras federais e do Estado do Rio de Janeiro. Controle da atividade regulatória. Sandbox regulatório e experimentalismo na Administração Pública.

PONTO 6

- a) Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo. Rodovias. Bens reservados e faixa de domínio. Compartilhamento de infraestrutura. Livre acesso e interconexão obrigatória. Concessões urbanísticas.
- b) Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário.
- c) Regime de bens das empresas estatais e das empresas prestadoras de serviços públicos.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

- d) Regime de bens das universidades públicas.
- e) Direito urbanístico. Competências constitucionais. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Projeto de urbanização.

PONTO 7

- a) Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Atividades comunicadas. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de comunicações; sanitária; de viação e trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental e de segurança pública. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Acordos substitutivos.
- b) Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios.
- c) Poderes e Deveres dos Administradores Públicos. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder Regulamentar.

PONTO 8

- a) Gestão financeira. Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias. Orçamento. Receita e despesa. Estágios da Despesa Pública. Execução orçamentária. Regime de Adiantamento. Modelos de financiamento das universidades públicas.
- b) Responsabilidade Fiscal. Endividamento público: limites e competência. Empréstimos externos. Títulos reajustáveis. Fundos. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais e Conselhos de Contas.
- c) Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não-contratual. Atos complexos ou atos-união. Elementos característicos. Espécies. Desfazimento e consequências. Consórcios Administrativos e Consórcios Públicos. Contratos de Programa. Contratos de Rateio.

PONTO 9

- a) Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores.
- b) Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso.

PONTO 10

- a) Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Meios específicos do controle jurisdicional. Conciliação e arbitramento. Improbidade Administrativa. Tomada de Contas especial.
- b) Controle Judicial. Garantias e ações constitucionais dos administrados. Juridicidade. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.
- c) Processo administrativo. Lei Estadual nº 5.427/2009. Princípios constitucionais. Direito à transparência, informações e certidões. Requisições de processos. Direito de petição aos Poderes Públicos. Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância.
- d) Autonomia Universitária. Direito à educação. Extensão, pesquisa e ensino. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Política afirmativa.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 1

- a) Direito processual. Conceito, natureza, posição enciclopédia, divisão. Fontes do direito processual. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito processual intertemporal. Critérios. Normas fundamentais do direito processual. Princípios e regras do direito processual. Princípios e regras processuais constitucionais. O acesso ao direito e à justiça. Constitucionalização do direito processual. Garantias fundamentais do processo.
- b) Jurisdição. Conceito. Natureza jurídica. Característica. Normas, princípios e regras. Limites. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura judiciária nacional. Organização da Justiça Estadual e Federal. Competência. Conceito. Espécies. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária e recursal dos Tribunais (locais e superiores). Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. Cooperação judiciária.
- c) Meios adequados de solução de controvérsias. Negociação, conciliação, mediação e arbitragem. A Fazenda Pública e os meios adequados.

PONTO 2

- a) Tutela jurisdicional. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Elementos. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações.
- b) Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais de existência e validade. Demanda. Relação entre demandas. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal. Questões prévias, preliminares e prejudiciais. Poderes, direitos, deveres, faculdades e ônus processuais.

PONTO 3

- a) Sujeitos processuais. Juiz. Normas, princípios e regras. Deveres-poderes. Responsabilidade. Pronunciamentos. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da Justiça.
- b) Sujeitos Processuais. Partes. Deveres e responsabilidades. Capacidade e legitimação. Representação, substituição e sucessão processual. Capacidade e legitimação. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Das despesas, dos honorários e das multas.
- c) Sujeitos Processuais. Procuradores. Advogados. Ministério Público. Defensoria Pública. Direitos, deveres e formas de atuação. Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Intervenção das pessoas jurídicas de direito público. Representação judicial dos entes que integram a Administração Pública.

PONTO 4

- a) Fatos jurídicos processuais. Fatos, atos e negócios jurídicos processuais. Conceito. Classificações. Atos das partes. Atos do Juiz. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Preclusão. Prescrição. Nulidades. Teoria geral da adequação processual. Adequação do procedimento pelo juiz. Adequação do procedimento pelas partes. Flexibilização do procedimento.
- b) Tutela provisória. Classificação. Espécies. Pressupostos e requisitos. Tutela de urgência. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela incidental e antecedente. Estabilização da tutela incidental e antecedente. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e Fazenda Pública. Suspensão de liminar e suspensão de sentença. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo eletrônico.

PONTO 5

- a) Procedimentos comum e especial. Procedimento comum. Fases ou módulos processuais. Petição inicial. Pressupostos, requisitos e elementos. Emenda da petição inicial. Indeferimento da petição inicial. Rejeição liminar do pedido: improcedência, prescrição e decadência. Audiência de conciliação ou mediação.
- b) Condutas do réu. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Arguição de impedimento e suspeição. Impulso processual. Inércia processual. Contumácia. Revelia. Declaração incidental. Incidentes processuais. A Fazenda Pública como ré.

PONTO 6

- a) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo.
- b) Direito probatório. Prova cível. Normas, princípios e regras sobre prova. Ônus da prova. Fatos que independem de prova. Deveres-poderes instrutórios do juiz. Prova emprestada. Regras de experiência. Presunções e indícios. Produção antecipada de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Falsidade documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Audiência de instrução e julgamento. Alegações finais.
- c) Teoria geral da decisão judicial. Capítulos de decisão. Sentença. Conceito. Classificações. Espécies. Pressupostos, requisitos e elementos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Limites subjetivos e objetivos.

PONTO 7

- a) Meios de impugnação dos pronunciamentos e decisões judiciais. Teoria geral dos recursos. Normas, princípios e regras. Efeitos. Classificação. Espécies. Admissibilidade e mérito. Disposições gerais. Ordem dos processos nos tribunais. Deveres-poderes dos relatores. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória. Recursos ordinários. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Ampliação do julgamento colegiado. Remessa necessária. Ação rescisória. Ação anulatória.
- b) Recursos para os tribunais superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo interno. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. Normas comuns. Normas especiais.
- c) Precedentes, súmulas e jurisprudência. Precedentes vinculantes e persuasivos. Casos repetitivos. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Embargos de divergência. Reclamação. Súmulas. Súmula vinculante. Modulação temporal das decisões.

PONTO 8

- a) Execução civil. Teoria geral. Normas, princípios e regras. Disposições gerais. Espécies. Competência. Legitimidade. Título executivo. Execução provisória. Responsabilidade patrimonial. Fraudes patrimoniais. Remição. Suspensão e extinção da execução.
- b) Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Disposições gerais. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo. Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa.
- c) Execução de título extrajudicial. Procedimento. Penhora. Impenhorabilidade. Procedimento da penhora. Depósito. Avaliação. Penhoras especiais. Expropriação. Pagamento.
- d) Execuções especiais. Execução contra a Fazenda Pública, fundada em título judicial ou extrajudicial. Execução provisória contra a Fazenda Pública. Execução definitiva contra a Fazenda Pública. Precatórios. Requisições de pequeno valor. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal.
- e) Defesas do executado. Exceção de pré-executividade. Impugnação do executado. Embargos do executado. Parcelamento da dívida (moratória judicial). Embargos à execução fiscal. Defesa da Fazenda Pública executada. Embargos de terceiro.

PONTO 9

- a) Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Teoria geral. Características. Procedimentos em espécie. Procedimentos especiais na legislação extravagante.
- b) Jurisdição voluntária. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Procedimentos em espécie.
- c) Proteção de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direito processual coletivo. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação de improbidade administrativa.

PONTO 10

- a) Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação de desapropriação.
- b) O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ações diretas de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Representação de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Controle difuso de constitucionalidade. Ações civis constitucionais. Tutela provisória no controle de constitucionalidade.
- c) Juizados Especiais Cíveis. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Prerrogativas. Procedimento. Conhecimento. Recursos. Execução.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

PONTO 1

- a) Norma jurídica. Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis.
- b) Direito subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito.
- c) Personalidade e capacidade. Pessoa natural. Direitos da personalidade. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146/2015. Privacidade e proteção de dados pessoais. Tratamento de dados pessoais. Lei nº 13.079/2018.
- d) Pessoa jurídica. Associações. Fundações. Sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica.

PONTO 2

- a) Patrimônio. Classificação dos bens. Bem de família. Lei nº 8.009/90. Bens públicos e privados: regime jurídico. Capital social. Ações e debêntures. Fundos de investimento.
- b) Fatos, atos e negócios jurídicos: modalidades, defeitos, forma e prova. Representação. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão dos negócios jurídicos.
- c) Prescrição e decadência. Prescrição e Fazenda Pública. Decreto nº 20.910/1932. Lei Estadual nº 5.427/2009.

PONTO 3

- a) Teoria geral das obrigações. Modalidades das obrigações.
- b) Transmissão das obrigações. Cessão de posição contratual. Extinção das obrigações. Pagamento. Adimplemento substancial. Inadimplemento. Lei nº 14.286/2021.
- c) Perdas e danos. Juros. Atualização monetária. Cláusula penal. Caso fortuito e força maior.

PONTO 4

- a) Teoria geral dos contratos. Princípios contratuais. Função social do contrato. Boa-fé objetiva. Equilíbrio contratual. Teoria da imprevisão. Onerosidade excessiva. Formação e interpretação dos contratos. Contrato preliminar. Vícios Redibitórios e Evicção. Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de outrem e contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual.
- b) Falência e recuperação de empresas. Lei nº 11.101/2005.
- c) Dissolução e liquidação, transformação, fusão, incorporação e cisão. Lei nº 6.404/1976.

PONTO 5

- a) Classificação dos contratos. Contratos coligados. Contratos típicos: compra e venda, doação, locação, prestação de serviços, mútuo, comodato, depósito, empreitada, mandato, fiança, seguro e transporte.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

- b) Títulos de crédito: cheque, nota promissória e duplicata. Cédulas de crédito. Letras de crédito. Lei Uniforme de Genebra. Decreto n° 57.663/1966.
- c) Código de Defesa do Consumidor. Relações de consumo. Consumidor por equiparação. Direitos básicos do consumidor. Fato e vício do produto ou do serviço. Riscos de desenvolvimento. Proteção pré-contratual e contratual do consumidor. Práticas abusivas. Lei n° 8.078/1990.

PONTO 6

- a) Atos unilaterais: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa.
- b) Teoria da empresa. Função social da empresa. Sociedade simples e sociedade empresária.
- c) Sociedade limitada. Empresa individual de responsabilidade limitada. Sociedade de propósito específico. Consórcio.
- d) Sociedade anônima. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Sociedade dependente de autorização. Sociedade nacional e sociedade estrangeira. Privatização.

PONTO 7

- a) Responsabilidade civil. Culpa. Nexos de causalidade. Dano patrimonial e dano moral. Novas espécies de dano. Perda da chance. Quantificação das indenizações por dano moral. Abuso do direito.
- b) Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade pelo risco da atividade perigosa. Novas tecnologias e responsabilidade civil.
- c) Responsabilidade pelo fato de outrem. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pelo fato da coisa. Excludentes de responsabilidade civil.

PONTO 8

- a) Posse. Efeitos da posse. Propriedade. Função social. Usucapião. Propriedade resolúvel.
- b) Condomínio. Condomínio edilício. Condomínio de fato. Condomínios especiais. Incorporação imobiliária. Multipropriedade imobiliária. Lei n° 4.591/64.
- c) Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária de bens móveis e imóveis. Cessão fiduciária de créditos. Lei n° 9.514/1997.

PONTO 9

- a) Direitos reais sobre coisa alheia.
- b) Direito real de aquisição. Direitos reais de garantia.
- c) Registro de empresas. Nome empresarial.

PONTO 10

- a) Estabelecimento empresarial. Trespasse. Responsabilidade do adquirente.
- b) Relações familiares: casamento, união estável, união homoafetiva e famílias simultâneas. Filiação. Adoção. Lei n° 8.069/1990.
- c) Sucessão em geral. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PONTO 1

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas as Emendas Constitucionais



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

- b) Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004
- c) Emenda Constitucional nº 92, de 12 de julho de 2016
- d) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- e) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- f) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- c) Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e todas as suas alterações
- d) Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e todas as suas alterações
- e) Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e todas as suas alterações
- f) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e todas as suas alterações
- g) Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e todas as suas alterações
- h) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 2

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Lei Federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e todas as suas alterações
- e) Enunciado de Súmula nº 331 do TST, e todas as suas alterações
- f) Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e todas as suas alterações

PONTO 3

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST
- e) Lei Estadual (RJ) nº 6.901, de 02 de outubro de 2014.

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- c) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e todas as suas alterações
- d) Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e todas as suas alterações
- e) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 4

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

d) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e todas as suas alterações
- c) Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e todas as suas alterações
- d) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 5

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Lei Federal nº 14.611, de 3 de julho de 2023, e todas as suas alterações
- e) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- c) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e todas as suas alterações
- d) Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e todas as suas alterações
- e) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 6

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Convenções OIT nºs 87 e 98, e todas as suas alterações
- e) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- c) Lei Complementar Estadual (RJ) nº 195, de 05 de outubro de 2021, e todas as suas alterações
- d) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 7

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998
- c) Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003
- d) Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005
- e) Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012
- f) Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015
- g) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

- h) Emenda Constitucional nº 104, de 15 de dezembro de 1998
- i) Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021
- j) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e todas as suas alterações
- e) Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e todas as suas alterações
- f) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

PONTO 8

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- c) Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e todas as suas alterações
- d) Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e todas as suas alterações
- e) Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e todas as suas alterações
- f) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e todas as suas alterações
- g) Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e todas as suas alterações
- h) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 9

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- c) Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- d) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- b) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- c) Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e todas as suas alterações
- d) Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e todas as suas alterações
- e) Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e todas as suas alterações
- f) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e todas as suas alterações
- g) Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e todas as suas alterações
- h) Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

PONTO 10

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e todas as suas alterações
- Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e todas as suas alterações
- Lei Federal nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e todas as suas alterações
- Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e todas as suas alterações
- Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência do STJ e do TST

- Direito Previdenciário

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e todas Emendas Constitucionais
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
- Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e todas as suas alterações
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e todas as suas alterações
- Súmulas, jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização, do STJ e do STF

DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO

PONTO 1

- Direito Tributário - Aspectos Gerais

- O Estado fiscal e o poder de tributar: conceito, fundamentos e limitações. Relações com o Direito Constitucional, Administrativo e Econômico.
- Direito Tributário: conceito, natureza jurídica, fontes formais e materiais, princípios gerais e específicos, e sua relação com o Direito Privado.
- Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, competências tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Código Tributário Nacional: normas gerais, vigência, aplicação, interpretação, integração e disposições complementares.
- Tributo: conceito, espécies, natureza jurídica, classificação segundo critérios jurídicos e econômicos, e funções fiscal, extrafiscal e parafiscal.
- Obrigação tributária: conceito, espécies, elementos constitutivos, fato gerador, sujeito ativo e passivo, capacidade tributária, domicílio tributário e solidariedade.
- Responsabilidade tributária: disposições gerais, sucessão, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações e no âmbito de grupos econômicos.
- Reforma Tributária – EC nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025. Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Tributação extrafiscal e os novos mecanismos de indução econômica

PONTO 2

- Crédito Tributário e Administração Fiscal

- Crédito tributário: conceito, constituição, lançamento, modalidades, revisão, suspensão da exigibilidade, extinção, exclusão, prescrição e decadência.
- Transação tributária: regime jurídico e disposições gerais, incluindo a Lei nº 13.988/2018 e a Portaria PGFN nº 6.757/2022.
- Garantias, privilégios e preferências do crédito tributário: modalidades e efeitos jurídicos.
- Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões de regularidade fiscal, cadastro fiscal, sigilo fiscal, prestação de informações e execução fiscal.

PONTO 3

- Processo Judicial e Administrativo Tributário

- a) Processo Administrativo Fiscal: princípios gerais, arrolamento de bens, execução administrativa.
- b) Cobrança extrajudicial do crédito tributário: controle de legalidade, inscrição em dívida ativa, notificação do devedor, oferta antecipada de garantia e procedimentos de execução fiscal.
- c) Processo Judicial Tributário: ações do fisco e do contribuinte, execução fiscal, embargos, exceção de pré-executividade, incidentes processuais, prescrição intercorrente e garantias.

PONTO 4

- Impostos, Taxas, Contribuições e Empréstimos Compulsórios

- a) Impostos federais, estaduais e municipais: conceito, fato gerador, base de cálculo, contribuintes, imunidades e isenções.
- b) Contribuições sociais, econômicas e profissionais: incidência, fato gerador, base de cálculo, contribuições especiais e contribuições de intervenção no domínio econômico.
- c) Conceito e natureza jurídica das taxas como espécie tributária vinculada à contraprestação de um serviço público específico e divisível, ou ao exercício do poder de polícia, bem como suas limitações ao poder de instituir; Diferença entre taxas e preços públicos; Aplicação prática das taxas em âmbito federal, estadual e municipal, incluindo exemplos como taxas de coleta de lixo, iluminação pública e fiscalização sanitária. Espécies: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições especiais, com foco em suas peculiaridades e regimes jurídicos.
- d) Tributação da economia digital: tributação de softwares, bens digitais, criptoativos, blockchain, instrução normativa RFB nº 1.888/2019.

PONTO 5

- Processo Tributário e Direito Tributário Internacional

- a) Jurisprudência tributária: modulação dos efeitos das decisões do STF, coisa julgada em matéria tributária.
- b) Direito Tributário Internacional: operações internacionais, bitributação econômica e jurídica, planejamento tributário internacional, tratados internacionais e acordos de bitributação.
- c) Preços de Transferência: fundamentos, métodos, regras brasileiras, diretrizes da OCDE e práticas internacionais.

PONTO 6

- Direito Financeiro e Orçamentário

- a) Direito Financeiro: conceito, objeto, fontes, princípios estruturantes e normas gerais, incluindo a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e a Lei nº 4.320/1964.
- b) Princípios orçamentários: legalidade, exclusividade, universalidade, unidade, especificação, anualidade, equilíbrio e transparência fiscal.
- c) Orçamento público: conceito, natureza, tipos, créditos adicionais, ciclo orçamentário, processo legislativo orçamentário e execução financeira.
- d) Empresas estatais: dependência orçamentária, autonomia financeira e transição entre regimes de dependência.

PONTO 7

- Receita e Despesa Pública

- a) Receita pública: conceito, classificação, fases, regime contábil, repartição de receitas tributárias, vinculação e desvinculação de receitas.
- b) Despesa pública: conceito, fases da despesa, regime contábil, limites e controle de despesas com pessoal, seguridade social e subvenções.

PONTO 8

- Endividamento Público e Regimes Especiais

- a) Dívida pública: conceito, natureza, limites, operações de crédito, garantias, contragarantias, refinanciamento e regimes especiais de endividamento.
- b) Regime de Recuperação Fiscal (RRF): fundamentos, procedimentos e impactos econômicos.

PONTO 9

- Controle Interno e Externo

- a) Controle da administração financeira: fiscalização interna e externa, controle de legalidade, eficiência e transparência.
- b) Atuação dos Tribunais de Contas: competências, parecer prévio, fiscalização das contas públicas e responsabilidade fiscal.

PONTO 10

- Direito Econômico, Sistema Financeiro Nacional, Tributação Digital, Inovações Tecnológicas e Regulação Econômica

- a) Direito Econômico: princípios constitucionais, objeto, fontes, intervenção do Estado na economia, política econômica e interação com o sistema tributário.
- b) Tributação Digital, Inovações Tecnológicas e Compliance Fiscal: automação de processos tributários, regulação digital, aplicação do blockchain no rastreamento de operações financeiras para garantir a transparência fiscal.
- c) Tributação de Smart Contracts e Finanças Descentralizadas (DeFi): incidência tributária em contratos inteligentes e ativos digitais, desafios legais e fiscais na regulação de operações automatizadas.
- d) Compliance Tributário e Riscos Fiscais em Ambiente Digital: auditoria digital em operações financeiras complexas, governança tributária em fintechs e exchanges, e normas de prevenção à lavagem de dinheiro em transações digitais.
- e) Teorias Econômicas Aplicadas ao Direito Tributário: análise econômica do Direito (AED) e seus reflexos na tributação, teoria da Curva de Laffer e sua aplicação prática, elasticidade da arrecadação tributária e eficiência fiscal.
- f) Política Fiscal e Ciclos Econômicos: política fiscal expansionista e contractionista, efeitos da tributação em cenários de crise econômica, tributos como instrumentos de redistribuição de renda e redução das desigualdades sociais.
- g) Direito da Concorrência e Regulação Econômica: normas antitruste, concentração econômica, infrações e penalidades, instrumentos de regulação, análise de impacto regulatório, atuação das agências reguladoras e sandbox regulatório.
- h) Direito Econômico Internacional: normas, tratados internacionais, OMC, MERCOSUL, acordos de comércio internacional e instrumentos de defesa comercial.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

ANEXO IV – COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA FORENSE EM SUAS FORMAS

A comprovação de, no mínimo, dois anos de prática forense deverá ser efetuada da seguinte forma:

- a) para a comprovação de exercício da advocacia: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e apresentação de certidões que atestem a atuação do candidato em diferentes feitos no período de dois anos. O candidato deverá comprovar a atuação em, no mínimo, três processos por ano, sendo que, na respectiva certidão comprobatória, deverá constar, expressamente, a data inicial e final da representação judicial em cada processo pelo candidato. Cada processo será considerado uma única vez;
- b) para a comprovação de exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em Direito, sejam efetivos, permanentes ou de confiança: apresentação de cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;
- c) para a comprovação de exercício profissional, no âmbito da Administração Pública, de consultoria, assessoria, diretoria ou conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, por no mínimo 16 horas mensais e durante um ano, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas: cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como de certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;
- d) para a comprovação de dois anos de estágio regular e supervisionado como estudante do curso de Direito: apresentação de certidão ou declaração idônea, indicando o tempo;
- e) para comprovação do tempo de estágio em programa de estágio de pós-graduação em Direito, formalmente instituído: certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União ou pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional atestando a participação, por ao menos um ano, no programa de estágio em pós-graduação em Direito nos órgãos da Advocacia-Geral da União; declaração ou outro documento hábil fornecido pelas Procuradorias Estaduais e Municipais, pelas Consultorias ou Assessorias Jurídicas dos Estados e Municípios, pelo Ministério Público, pelos órgãos do Poder Judiciário, Tribunais de Contas, Defensoria Pública ou por órgãos do Poder Legislativo federal, estaduais ou municipais, atestando a participação, por ao menos um ano, no programa de estágio em pós-graduação em Direito existente no âmbito do respectivo órgão;
- f) para a comprovação de exercício profissional, no âmbito da Administração Pública, de conciliador: cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como de certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

ANEXO V – FORMULÁRIO DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

A ser publicado em momento oportuno.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

ANEXO VI – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A ser publicado em momento oportuno.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público 2025 – Procurador da UERJ
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (dias úteis), das 10h às 17h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 2025 – PROCURADOR DA UERJ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos